

ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Discussão e Votação da Proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Rio Piraquara.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 20ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. Em seguida, o Sr. Presidente dispensa a leitura da ATA da última reunião, uma vez que a mesma foi aprovada por todos os Conselheiros e solicita a assinatura da mesma. Na seqüência, a Sra. Liria Nagamine, Coordenadora de Planejamento da COMEC, apresenta a Proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Rio Piraquara. Em seguida, são apresentadas algumas sugestões de alteração ao zoneamento que foram encaminhadas por instituições. A Secretaria de Estado da Cultura do Paraná/Coordenadoria do Patrimônio Cultural, através da Sra. Miriam Rocha Loures, sugere que seja incluído no texto a seguinte exigência: **“A implantação de novas atividades, tendo em vista o objetivo de proteção do entorno da Área de Tombamento da Serra do Mar, numa faixa de mil metros externa ao seu perímetro, deverão seguir a orientação da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná / Coordenadoria do Patrimônio Cultural”**. Sugestão aprovada. Outras reivindicações foram encaminhadas pela Comissão Municipal da Bacia do Piraquara II, em nome do Sr. Gilmar Zachi Clavisso da EMATER-PR: 1) Elaboração de um plano de readequação da agricultura, num prazo de cinco (5) anos após a implantação da represa, uma vez que a mudança exige um diagnóstico, treinamentos, investimentos na implantação, colheita/produção. Ex: A fruticultura requer (4) anos até a colheita. 2) Será adotada a relação de classes de agrotóxicos de uso permitido nas APAs, conforme listagem estabelecida pelo IBAMA/IAP. Na seqüência foram apresentadas sugestões pelo Sr. Sérgio Leite, representante do município de Campo

Magro; após discussão entre os presentes outra redação foi sugerida na pág. 41: 1) **“Fica estabelecido um prazo de cinco anos para a readequação da agricultura contados a partir da implantação da represa ou da elaboração de um Plano de Manejo, atendida a legislação pertinente”**. Redação aprovada. 2) Sugestão referente ao item 25, pág. 41: **“O Instituto Ambiental do Paraná – IAP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, como órgãos de fiscalização e monitoramento, definirão os produtos proibidos e permissíveis”**. Redação aprovada. 3) Outra sugestão, referente ao item 25 pag. 41, foi efetuada: **“A fiscalização do manejo de agrotóxicos e biocidas será executada em conjunto pelo IAP, EMATER, DEFIS/SEAB, Secretaria de Estado da Saúde e municípios de acordo com as suas competências”**. Sugestão aprovada. Em seguida são apresentadas as sugestões da ADEMI-Pr, Secovi-Pr e Sinduscon-Pr: 1) No item 5, Proposta de zoneamento, item 5.2-Descrição das zonas, III-Áreas de Restrição à Ocupação, na pág.26, alterar a descrição da Zona de Proteção da Represa para: Compreende uma faixa de 30,00m ao longo dos reservatórios Piraquara I e Piraquara II, contada a partir das cotas 907,20m e 891,00m, respectivamente. Sugestão negada. 2) No item 5.5, Pré-requisitos de ordem geral, item 12, na pág. 40, alterar para: É proibida a construção de edificações na faixa de 30,00m contados a partir da cota máxima de inundação das represas Piraquara I e Piraquara II. Alteração negada. Em seguida, o Sr. Agenor Zarpelon da SANEPAR, apresenta suas sugestões, conforme documento anexo, e questiona sobre as construções existentes situadas na faixa de preservação da represa. Após algumas considerações, a sugestão é de acrescentar ao texto, no item 12: **“As construções e equipamentos já implantados, até a data de aprovação deste zoneamento, na faixa de 100,00 m ao longo da represa, deverão ser analisados caso a caso, de acordo com o Plano de Uso do Entorno, aprovado pelo IAP, após ouvido o Conselho da APA do Piraquara”**. Sugestão aprovada. Em seguida, a proposta é submetida à votação, sendo que a mesma é aprovada por unanimidade. O Sr. Paulo Kawahara declara aprovado o Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Estadual do Piraquara. Em seguida, o Sr. João Guilherme Ribas Martins, Prefeito de Piraquara agradece os técnicos e Conselheiros que participaram da construção da proposta. Na sequência, o Sr. Paulo convida para uma reunião conjunta com o Comitê de bacias do Alto Iguaçu/Ribeira no dia 17/10, que será realizada na Secretaria de Estado de Planejamento, onde será apresentado o Plano de Proteção Ambiental e Reordenamento Territorial em Áreas de

Mananciais da RMC – PPART. Paulo anuncia que terá ainda uma reunião para apresentação do Plano do Karst e da APA do Rio Verde, que serão previamente agendadas. O Sr. Paulo Kawahara finalmente agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

MIGUEL MANSUR AISSE
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK
Conselheiro

AGENOR ZARPELON
Conselheiro

ALBANOR GOMES
Conselheiro

LOUVANIR MENEGUSSO
Conselheiro

JOÃO GUILHERME R. MARTINS
Conselheiro

LUIZ CASSIANO DE C. FERNANDES
Conselheiro

GERALDA GENORA HOHMANN
Conselheiro

PAULO MEDEIROS
Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL
Conselheira